



Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 43/2015

----- Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 21 de setembro de 2015 (Ata n.º 23/2015), foram tomadas as seguintes deliberações: -----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ponto n.º 1 - Presente proposta relativa à taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, de acordo com o número 2 do artigo 16.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais:

1. Fixar o percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2016;
2. Derrama de 0 %;
3. Fixar o percentual de 5 % relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2016;
4. A fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar em 2015, cuja liquidação será em 2016:
 - 4.1 - 0,8% Para os prédios rústicos;
 - 4.2 - 0,5 % para os prédios urbanos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI;
 - 4.3 - Nos termos e para os efeitos do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovar as isenções contidas nos n.ºs 7 e 8 deste artigo, a saber:
 - a) São isentos de IMI os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos;
 - b) São isentas do IMI as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na «área de reabilitação urbana».
 - 4.4 - Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 a 9 e 14 do artigo 112.º do CIMI fixar:
 - a) Minoração em 30% do IMI dos lotes de terrenos sitos na Zona Industrial, devendo os proprietários requerer a minoração até 30 de outubro de 2015;



Câmara Municipal de Portalegre

- b) Minoração em 30% do IMI de prédios urbanos localizados nas Zona Históricas de Portalegre e Alegrete, que não tenham um estado de conservação mau (2) ou péssimo (1), devendo os proprietários requerer a minoração até 30 de outubro de 2015;
- c) Minoração da taxa do IMI em prédios urbanos degradados, devolutos e em ruína que tenham um estado de conservação mau (2) ou péssimo (1) e que sejam objeto de reabilitação executadas em 2015, nos seguintes termos:
- o Em 10%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação médio (3);
 - o Em 20% se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação bom (4);
 - o Em 30% se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação excelente (5);
- Estas minorações devem ser requeridas pelos proprietários até 30 de outubro de 2015 e serão concedidas após verificação do estado de conservação do edifício, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B2012 de 31 de dezembro.
- d) Minoração da taxa do IMI nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos:
- o Em 10%, no caso de 1 dependente a cargo;
 - o Em 15% no caso de 2 dependentes a cargo;
 - o Em 20% no caso de 3 dependentes a cargo;
- e) A majoração de 30 % sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas, conforme listagem em ANEXO I;
- 4.5 - Nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI são elevadas ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e no caso de prédios em ruínas, conforme listagem em ANEXO II.
- 4.6 - Para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3, e em cumprimento do n.º 14 e 16, do artigo 112.º do CIMI, que seja autorizada a Divisão de Administração Geral e Finanças, após a aprovação pela Assembleia Municipal a enviar os dados por via eletrónica à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro, com identificação dos artigos matriciais e números de contribuintes dos proprietários dos prédios urbanos que se encontrem nas situações previstas na alínea c), para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.
- 4.7 - Que seja delegada na signatária, a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se no decurso do ano de 2016, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados na presente deliberação, e a



Câmara Municipal de Portalegre

consequente comunicação ao Serviço de Finanças da regularização das mesmas em sede de IMI ou devolução das quantias já pagas.

Declaração de voto

"Senhora Presidente"

"Vereadores do Partido Socialista"

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Portalegre, votam contra a proposta de aplicação de impostos municipais para o ano de 2015, pelos motivos que sucintamente descrevemos:

- A proposta apresentada pela Sra. Presidente, e respeitante ao Imposto Municipal sobre Imóveis, é de um cinismo político a todos os níveis deplorável, pois propõe, de forma absolutamente arbitrária e por mera vontade própria, o aumento da taxa geral do IMI para o máximo permitido de 0,5%, como se comprova pelo quadro em anexo:

AUMENTO DO IMI PROPOSTO PARA O ANO DE 2015, A PAGAR EM 2016

	IMI ACTUAL PAGO EM 2015	IMI PROPOSTO A PAGAR EM 2016	AUMENTO
Prédio de valor patrimonial de €50.000	€ 200	€ 250	€ 50 aumento 25%
Prédio de Valor Patrimonial de €100.000	€ 400	€ 500	€ 100 aumento 25%
Prédio de Valor Patrimonial de €150.000	€ 600	€ 750	€ 150 aumento 25%
Prédio de Valor Patrimonial de €200.000	€ 800	€ 1000	€ 200 aumento 25%

- Nem a proposta apresentada de implementação do IMI familiar atenua este gigantesco aumento de impostos, para já, porque grande parte dos agregados familiares não beneficiam desta medida, pois tratam-se de casais que já não têm dependentes a seu cargo, ou então, de pessoas reformadas, gente dos nossos bairros e freguesias, a quem a Sra. Presidente propõe aumentar-lhes o IMI em 25%;

- Os nossos empresários, muitos deles com pequenos negócios no comércio, restaurantes e cafés, oficinas e instalações industriais, têm mais esta factura a crescer às suas já evidentes dificuldades de tesouraria, o que revela bem o tipo de contributo e apoio que a maioria que governa a Câmara Municipal de Portalegre pretende atribuir a estes empreendedores;

- Nem mesmo os casais com filhos a seu cargo conseguem escapar a este infundado ataque. Para agregados familiares com um dependente, a Sra. Presidente propõe aumentar-lhes o IMI



Câmara Municipal de Portalegre

em 12,5%, para agregados com dois filhos propõe aumentar-lhes o IMI em 6,25%, e para casais com três ou mais filhos, em vez de beneficiarem desse facto, ficam a pagar exactamente o mesmo que pagam já hoje;

- A Sra. Presidente, não pode sequer desculpar-se com a adesão ao FAM, pois não tem ainda nenhuma proposta concreta para a inclusão de Portalegre neste programa, só palavras ocas, vagas e inconsequentes;

- Esta proposta, é assim, e ao mesmo tempo, um embuste e um saque ao bolso dos contribuintes portalegrenses, e que lhes agravará ainda mais as suas condições de vida;

- Enquanto isto, a Sra. Presidente, propõe-se gastar mais um milhão de euros dos nossos recursos, na construção de mais um restaurante no Largo Serpa Pinto, quando ainda tem o do castelo por concessionar, e a Quinta da Saúde votada ao abandono;

- É esta a gestão da Sra. Presidente e da sua maioria!

Já temos um preço da água dos mais altos do país, e em que a Sra. Presidente nem paga às Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, o valor que cobra aos Portalegrenses, uma vez que a dívida para com aquela entidade não para de crescer; temos um plano de estacionamento pago que aumentará em muito os lugares taxados na nossa cidade, e agora, vai ainda subir brutalmente os impostos a pagar, tudo sem que Portalegre veja qualquer retorno destas taxas e impostos pagos, uma vez que não existe estratégia para a cidade e para o concelho, e o dinheiro encaixado vai servindo para pagar dívidas e festas sem qualquer critério e coerência; Em face de tudo isto, o nosso voto não poderia ser outro, do que votar contra, de forma inequívoca e bem clara."

"Vereador Luís Pargana"

Ponto n.º 2 - Presente protocolo Transporte Ferroviário de Passageiros em serviço regional entre Portalegre e Entroncamento. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 16 setembro de 2015, que deferiu o protocolo.-----

Ponto n.º 3 – Presente ofício da VALNOR de 27 de agosto de 2015 a remeter a convocatória para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária. – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.- -----

Ponto n.º 4 – Presente email da Associação Nacional de Municípios Portugueses de 07 de setembro de 2015 a remeter informação relativo à Lei n.º 132/15 de 4 de setembro. Alteração ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. – para conhecimento.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 5 – Presente informação n.º 299/15 do serviço de apoio jurídico de 08 de setembro de 2015 relativo ao pedido de transferência de instalação de farmácia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativo ao pedido de instalação de farmácia. -----

Ponto n.º 6 - Presente email da Associação Nacional de Municípios Portugueses de 09 de setembro de 2015 a remeter informação relativo à deliberação do Conselho Diretivo da "crise dos refugiados". – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.- -----

Ponto n.º 7 – Presente email da Federação do Partido Socialista de Portalegre de 07 de setembro de 2015 a solicitar a cedência do piso superior do Parque de Estacionamento de S. Francisco no próximo dia 19 de Setembro no âmbito da pré campanha às Eleições Legislativas 2015. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente, de 14 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 8 - Presente ofício da Associação Comerciantes da Rua Direita de 16 de setembro de 2015 a solicitar autorização e apoio para realização de um evento " Noite Branca", no dia 25 de setembro de 2015 das 20h às 24h.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento "Noite Branca", no dia 25 de setembro de 2015 das 20h às 24h. --

B. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de taxas e licenças

Ponto n.º 9 - Presente requerimento apresentado pelo Centro Vicentino da Serra, de 2 de setembro de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Zumba – Glow Night Party". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 10 - Presente requerimento apresentado pela Associação de Jovens de Reguengo, de 27 de agosto de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Festas em Honra de N.ª Sr.ª dos Remédios (Reguengo) – (Largadas, bailes/concertos e garraizada)". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 11 – Presente requerimento apresentado pela Hurralland Unipessoal, Lda, de 10 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto itinerante. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Diversão Insuflável (Selva Amazónica 1, Selva Amazónica 2 e Parque Infantil)", integrado na Feira das Cebolas, a realizar no Jardim do Tarro (Av. da Liberdade) - Portalegre, nos dias 12 e 13 de setembro de 2015, o horário pretendido é das 15H00 às 24H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 11 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 12 – Presente requerimento apresentado pelo Centro Vicentino da Serra, de 2 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Zumba – Glow Night Party", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre – Piso 0, no dia 11 de setembro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 20H00 às 03H30. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 4 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 13 – Presente requerimento apresentado pelo Centro Vicentino da Serra, de 2 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Zumba – Glow Night Party", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre – Piso 0, no dia 11 de setembro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 20H00 às 03H30. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 4 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 14 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard Cidade de Portalegre, de 3 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "XVI Aniversário – XVII Dádiva de sangue - Baile", a realizar no Kartódromo – Parque de Feiras e Exposições, no dia 12 de setembro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 10H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 9 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 15 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard Cidade de Portalegre, de 3 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "XVI Aniversário – XVII Dádiva de sangue - Baile", a realizar no Kartódromo – Parque de Feiras e Exposições, no dia 12 de setembro de 2015 e com término no dia seguinte, o horário pretendido é das 10H00 às 04H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 9 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 16 – Presente requerimento apresentado pela APPACDM de Portalegre, de 9 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Encontro de Poetas Populares - Música", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre – Piso 0, no dia 13 de setembro de 2015, o horário pretendido é das 09H00 às 22H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 11 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 17 – Presente requerimento apresentado pela APPACDM de Portalegre, de 9 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Encontro de Poetas Populares - Música", a realizar no Mercado Municipal de Portalegre – Piso 0, no dia 13 de setembro de 2015, o horário pretendido é das 09H00 às 22H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 11 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 18 – Presente requerimento apresentado pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de S. Julião, de 24 de agosto de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festas em Honra de Nª Srª dos Remédios e do Padroeiro S. Julião - Bailes", a realizar no Largo da Igreja - S. Julião, nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2015 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 22H00 às 06H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 2 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 19 – Presente requerimento apresentado pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de S. Julião, de 24 de agosto de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade (1) "Festas em Honra de Nª Srª dos Remédios e do Padroeiro S. Julião - Bailes", a realizar no Largo da Igreja - S. Julião, nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2015 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 22H00 às 06H00 e da actividade (2) "Festas em Honra de Nª Srª dos Remédios e do Padroeiro S. Julião - Garraiada" a realizar na Tapada da Torre - S. Julião, no dia 5 de setembro de 2015, o horário pretendido é das 18H00 às 21H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 2 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 20 – Presente requerimento apresentado pela Alzira Maria Calado São Pedro Dias, de 2 de setembro de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Música ao vivo – Festas de Verão", a realizar na Rua Beatriz Rente, n.º 3 – Esplanada da Pastelaria Cervejaria Atalaia em Portalegre, nos dias 5, 19 e 26 de setembro de 2015 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 19H00 às 02H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 4 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 21 – Presente requerimento apresentado pela Associação de Jovens do Reguengo, de 27 de agosto de 2015, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festas em Honra de N.º Sr.ª dos Remédios - Concertos e Bailes", a realizar no Largo da Igreja em Reguengo, nos dias 4, 5, 6 e 8 de setembro de 2015 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 21H00 às 04H00, nos dias 4, 6 e 8 e das 21H00 às 06H00, no dia 5. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 2 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 22 – Presente requerimento apresentado pela Associação de Jovens do Reguengo, de 27 de agosto de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade (1) "Festas em Honra de N.º Sr.ª dos Remédios - Concertos", a realizar no Largo da Igreja - Reguengo, nos dias 4, 5, 6 e 8 de setembro de 2015 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 21H00 às 06H00, da actividade (2) "Festas em Honra de N.º Sr.ª dos Remédios - Bailes" a realizar no Largo da Igreja - Reguengo, nos dias 5, 6 e 8 de Setembro de 2015 e com término nos dias seguintes, o horário pretendido é das 21H00 às 06H00 e da actividade (3) "Festas em Honra de N.º Sr.ª dos Remédios - Garraçada", a realizar no Redondel de Reguengo, no dia 6 de Setembro de 2015, e o horário pretendido é das 17H30 às 19H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de



Câmara Municipal de Portalegre

setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 2 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 23 – Presente requerimento apresentado pela Associação de Jovens do Reguengo, de 27 de agosto de 2015, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade "Festas em Honra de N.º Sr.º dos Remédios – Largadas de toiros", a realizar na Rua da Igreja - Reguengo (grades de ferro e reboques), nos dias 3, 4, 7 e 9 de setembro de 2015, o horário pretendido é das 21H30 às 01H00, no dia 5 de setembro de 2015, das 16H00 às 19H00 e no dia 6 de setembro de 2015, das 02H30 às 05H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 2 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 24 - Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard Cidade de Portalegre, de 3 de setembro de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "XVI Aniversário – XVII Dádiva de Sangue - Baile". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 25 - Presente requerimento apresentado pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de S. Julião, de 24 de agosto de 2015, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Festas em Honra de N.º Sr.º dos Remédios e do Padroeiro S. Julião". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer da Técnica Superior da DAGF-SF Maria Ester M. Sequeira. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Serviço de Património

Ponto n.º 26 – Presente informação n.º 2805 do serviço de finanças/património, de 01 de setembro de 2015, relativa ao pedido efetuado por João Maria Ventura Real, para a compra do lote de terreno n.º 295, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote de terreno n.º 295, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo



Câmara Municipal de Portalegre

Predial sob o n.º 2186, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 4278, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, do dito concelho de Portalegre, pelo preço de 1.312,50€ (mil trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), a João Maria Ventura Real de harmonia com o Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre. -----

Serviço de Finanças

Ponto n.º 27 - Presente 5.º alteração orçamental e 5.º alteração às grandes opções do plano para o ano de 2015. - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite e Miguel Monteiro e com a abstenção do Vereador Luís Pargana ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis, de 11 de setembro de 2015, que deferiu o pedido.-----

Serviço de Apoio Jurídico

Ponto n.º 28 - Presente informação n.º 342 do serviço de apoio jurídico de 09 de setembro de 2015 a remeter legislação de interesse autárquico referente ao mês de agosto de 2015. – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.- -----

C. DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

Ponto n.º 29 - Presente informação n.º 2828 do serviço de educação de 3 de setembro de 2015, a propor a aceitação dos pedidos dos alunos referidos na presente informação no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de atribuição de subsídios de refeições, manuais e material escolar conforme descrito no referida informação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição dos subsídios para refeições, manuais e material escolar conforme descrito no âmbito da Ação Social Escolar aos referidos alunos.

Ponto n.º 30 - Presente informação n.º 2838 do serviço de educação de 4 de setembro de 2015, a propor a aceitação do pedido da aluna Fabiana Peixoto no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de atribuição de subsídio para refeição e material escolar (Kit A).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio para refeição e material escolar (Kit A) no âmbito da Ação Social Escolar à aluna Fabiana Peixoto.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 31 - Presente informação n.º. 2841 do serviço de educação de 4 de setembro de 2015, a propor a aceitação dos pedidos dos alunos Miguel Carvalho (Escala B) e Sofia Crisanto (Escala A) no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de atribuição de subsídios para livros e material escolar (Kit).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a atribuição dos subsídios para livros e material escolar (Kit) no âmbito da Ação Social Escolar aos referidos alunos.-----

Serviço de Turismo

Ponto n.º 32 - Presente requerimento de João Carlos Vintém Bolou de 4 de setembro de 2015, a solicitar a colocação de uma barraca para venda de cerveja com duas ou três mesas e respetivas cadeiras no Jardim da Avenida da Liberdade por ocasião da Feira das Cebolas. - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 9 de setembro de 2015 que autorizou o pedido.-----

Serviço de Cultura

Ponto n.º 33 - Presente email do Centro de Atividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre de 21 de agosto de 2015 a solicitar uma visita à Casa Museu José Régio no dia 15 de setembro. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar as visitas à Casa Museu José Régio. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 34 - Presente email do Bloco de Esquerda (Delegação de Portalegre) de 14 de setembro de 2015 a solicitar o espaço do Café Concerto do Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre. - para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 16 de setembro de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado isentar do pagamento de taxas por manifesto interesse municipal.-----

Ponto n.º 35 - Presente email de Maria Leodete Silva Torres Monteiro de 24 de agosto de 2015 a solicitar uma visita aos museus municipais com isenção do pagamento de taxas no dia 20 de setembro. – para ratificar.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 14 de setembro de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado isentar do pagamento de taxas por manifesto interesse municipal.----

Ponto n.º 36 - Presente requerimento de Cláudia Filipa Lopes Fernandes Alves Pimenta de 7 de setembro de 2015 a solicitar uma visita ao Museu Municipal com isenção do pagamento de taxas no dia 19 de setembro. - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 14 de setembro de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado isentar do pagamento de taxas por manifesto interesse municipal.----

Ponto n.º 37 - Presente requerimento de Patrícia Rolo Serrano de 9 de setembro de 2015 a solicitar uma visita à casa Museu José Régio com isenção do pagamento de taxas no dia 15 de setembro. - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 14 de setembro de 2015 que autorizou o pedido. Mais foi deliberado isentar do pagamento de taxas por manifesto interesse municipal.----

D. DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de obras

Ponto n.º 38 – Presente informação n.º 2853 do serviço de obras de 04 de setembro de 2015 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Moto Clube Rodas Livres para os dias de 4 a 6 setembro, 25 a 27 de setembro, e 2,3,4,9,10 e 11 de Outubro - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 7 de setembro de 2015 que autorizou o pedido Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento para os dias 2,3,4,9,10 e 11 de outubro.-----

Ponto n.º 39 - Presente informação n.º 2886 do serviço de obras de 09 de setembro de 2015 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre para a recepção do caloiro 2015/2016. - para ratificar. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 14 de setembro de 2015 que autorizou o pedido. ----

Ponto n.º 40 - Presente informação n.º 2936 do serviço de obras de 15 de setembro de 2015 referente ao pedido de cedência de equipamento. Propõe o indeferimento da cedência de material solicitado pela Empresa OTIMANIMAÇÃO – Bar e Eventos, Lda para realização de uma festa na piscina da Serra no dia 19 de Setembro uma vez que se trata de uma empresa particular. - para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 7 de setembro de 2015 que indeferiu o pedido.-----

Ponto n.º 41 - Presente informação n.º 2937 do serviço de obras de 09 de setembro de 2015 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas – agrupamento 142 para realização da "Noite Escutistas das Sopas" no dia 14 de novembro de 2015.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento solicitado dentro da disponibilidade existente.-----

E. DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

Ponto n. 42 – Presente informação da DOPGU n.º 229 de 15 de setembro de 2015 referente à Estratégia da Reabilitação Urbana (EUR) para Centro Histórico de Portalegre. Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) em área de Reabilitação Urbana (ARU) – 2. Alteração a propor a aprovação pelo Executivo Municipal das alterações ao limite da ARU e correspondente alteração da ORU, abertura do período de discussão pública e envio em simultâneo para parecer do IHRU, nos termos do art. 17 da lei 32/2012, em conformidade com o indicado na informação e plantas anexas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da ORU, abertura do período de discussão pública e envio em simultâneo para parecer do IHRU.- -----

Serviço de Estudos e Projetos

Ponto n.º 43 – Presente informação DOPGU n.º 2933 de 15 de Setembro de 2015 descrevendo o estado de conservação do imóvel "Celeiro do Castelo" de Nuno Fragoso Malato e seu valor patrimonial.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da informação e deliberou, por unanimidade, a não aquisição do referido imóvel.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sítio da Internet da Câmara Municipal. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 22 de setembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal


(Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira)

